


À Contabilidade,

AUTORIZO à prorrogação do contrato de nº 013/PREVINI/2017, e encaminho os autos para emissão de nota de empenho.

Nova Iguaçu, 12 de dezembro de 2019.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Matrícula nº 60/200.036-6

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho Documento Nº 255 Ficha: 5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 12/12/2019
--------------------	---	--------------------------------------

PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
---	--

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
---	---

TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO	LICITAÇÃO	PROCESSO 11/1145/2019
-----------------------------------	---------------------------	------------------	---------------------------------

SALDO ANTERIOR R\$28.724,46	VALOR DO EMPENHO R\$10.750,00	SALDO ATUAL R\$17.974,46
---------------------------------------	---	------------------------------------

VALOR POR EXTENSO
dez mil, setecentos e cinquenta reais

CREDOR
472-VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 14.893.777/0001-37
----------------------------	---------------------------	---

ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP
-----------------	---------------	-----------	------------

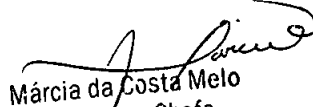
HISTÓRICO
VALOR PARA ATENDER TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/PREVINI/2017.PARA 1 (UM) MÊS.

Emitido Por Andréa Ribeiro Rodrigues Analista Previdenciário Mat. nº 10/100.035-1 - PREVINI Em 12, 12, 2019.	Márcia da Costa Melo Chefe de Contabilidade 11/677.101-8 Em 12, 12, 19
Diretor Presidente Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.038-6 Em / /	Diretor Administrativo e Financeiro Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo e Financeiro Matr.: 60/200.023-9-PREVINI Em / /

ACPL

em prosseguimento

Em. 12.12.19



Márcia da Costa Melo
Contador - Chefe
Mat. nº 34/877.101-8 - PREVINI



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, APLICADA AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 013/PREVINI/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **Drº. Anderson da Silva Moreira**, e a empresa **VSC ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Alencar Lima, nº 35, Sala 1104, Centro, Petrópolis - RJ, CEP 25.620.040, CNPJ 14.893.77-7/0001-37, neste ato representada por seu sócio Administrador **Caio Augusto Carvalho de Souza**, brasileiro, Solteiro, estudante, residente e domiciliado à rua Tancredo Neves, nº 215, casa 01, Indaiá - Petrópolis - Rio de Janeiro resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2019/11/1145, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado em 12 meses o Contrato de Prestação de Serviço nº 013/PREVINI/2017 que versa sobre a prestação de serviços Técnicos em Consultoria Previdenciária, Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência para o PREVINI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valores global estimado, respectivamente, em R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 255/2019, constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houver despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2019/11/1145, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 18/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 013/PREVINI/2017 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 18 de Dezembro de 2019.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Anderson da Silva Moreira

**Anderson da Silva Moreira
Diretor - Presidente
PREVINI**

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Matr.: 60/200.036-6

[Signature]

CONTRATADA

Vitor Oliveira Vilemoro

TESTEMUNHA
CPF: 093.216.497-04

Marcella Rosale C. Soares

TESTEMUNHA
CPF: 146.229.027-29

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/11/1145

CONTRATADO: **VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – GED.


PRAZO: 12 meses.

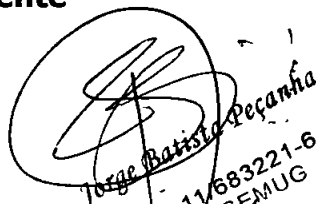
VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 255/2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI


Jorge Batista Pecanha
Mat. 11/683221-6
PCM/SEMUG
07/01/2020
16:40H



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPAROS INTERNOS NO TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DO PREVINI.

PRAZO: 03 MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 268.668,59 (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 258/2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2019.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
 Diretor Presidente
 PREVINI

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/11/1152.
CONTRATADO: A.C.E TUB INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA-ME

OBJETO: DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA SEDE DO PREVINI.

PRAZO: 12 MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 66.999,12 (Sessenta E Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Doze Centavos).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 257/2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019.

Nova Iguaçu, 07 de Janeiro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
 Diretor Presidente
 PREVINI

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2019/11/1145
CONTRATADO: VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – GED.

PRAZO: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO Nº: 255/2019.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente
 PREVINI

Conselho Fiscal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previni, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2020 às 14h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de outubro de 2019;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
 Presidente do Conselho Fiscal
 PREVINI

ERRATA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ref. Processo nº 2019/11/1145

Empresa: VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA .

ONDE SE-LÊ: OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – GED.

LEIA-SE: OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2020.

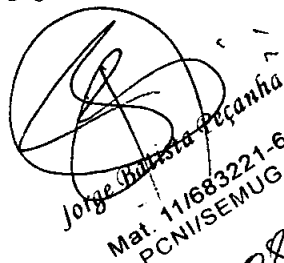


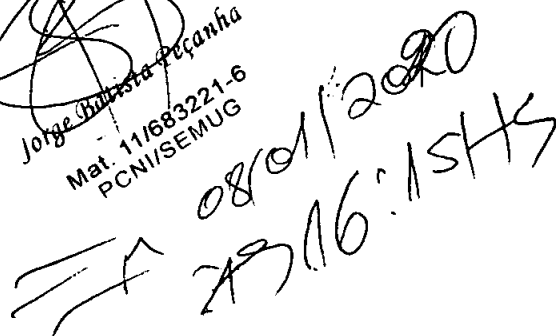
Anderson da Silva Moreira

Diretor Presidente

Mat. 60/200.036-6

PREVINI


Jorge Balthazar Pecanha
Mat. 11/683221-6
PCNI/SEMUG


08/01/2020
23:16:15HS



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2020.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/705996-7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SEMUS/2020

PROCESSO: Nº 2019/161.163

LICITAÇÃO: Nº 45/CPL/SEMUS/2019

VALIDADE: 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

VALOR: R\$ 1.943.100,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Branco 75g/m2 a4 (210x297mm) pct 500 fls opaco, liso, branco, gramatura 75g/m2, formato a4 (210 x 297mm), embalado em papel parafinado internamente. Acondicionado em pacote com 500 folhas.	CHAME X	90.000	R\$ 21,59	R\$ 1.943.100,00

Nova Iguaçu, 07 de janeiro de 2020.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
MATRICULA: 60/705996-7

PREVINI

ERRATA

RESUMO DE CONTRATO

Ref. Processo nº 2019/12/1189

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFAZIMENTO DO TELhado DE COBERTURA E REPAROS INTERNOS NO TERCEIRO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DO PREVINI.

Empresa: Realce Soluções em Obra Ltda.

ONDE SE-LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.

LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat. 60/200.036-6

PREVINI

ERRATA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ref. Processo nº 2019/11/1145

Empresa: VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

ONDE SE-LÊ: OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

EM CONSULTORIA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – GED.

LEIA-SE: OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat. 60/200.036-6
PREVINI

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Licença Prêmio ao servidor **ANDERSON LOPES DE LIMA**, matrícula n.º 50/029/09, referente ao período aquisitivo de 05/10/2009 a 04/10/2014, para o período de gozo de 16/01/2020 a 25/01/2020 (10 dias) e 12/02/2020 a 21/02/2020, restando 02 (dois) meses para concluir o período aquisitivo, conforme processo nº 50/01.0255/19.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2020.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Port.PCNI nº015/17 – Mat. nº 5050025

PORTARIA FENIG Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art 1º - Designar a servidora **JANE CARVALHO DA CUNHA** – matrícula n.º 50/500/43, para responder pelo cargo de **Tesoureiro** desta Fundação, durante o período de 16/01/2020 a 25/01/2020 (10 dias) e de 12/02/2020 a 21/02/2020 (10 dias), em virtude da licença-prêmio do servidor **ANDERSON LOPES DE LIMA**, matrícula n.º 50/029/09, sem prejuízo das suas atribuições originais e sem acúmulo de vencimentos, conforme processo nº 50/01.0255/19.

Nova Iguaçu, 06 de janeiro de 2020.

Miguel Arcangelo Ribeiro
Presidente da FENIG
Port. PCNI nº 015/17 – Mat. nº 5050025

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 013/PREVINI/2017 - Competência do Aditivo - 12/2019

Aditivo	Objeto
segundo	dar continuidade aos serviços de consultoria

Fundamentação Legal
 artigo 57, inciso II

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato
129.000,00	18/12/2019	18/12/2019	17/12/2020
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
08/01/2020	DIARIO OFICIAL Nº	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

Salvar
 Excluir
 Voltar

Empenho